



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº 226/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** MATIAS DAVI VIEIRA ROSA

- **Cargo/Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- **CPF:** 104.013.404.14

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (uma)	NATAL/RN	04 novembro de 2021	100,00	100,00
( x ) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, no(s) dia(s) **04 de novembro de 2021**, com a finalidade de participar de capacitação do INSS digital para Convênios e Acordos de Cooperação Técnica, promovido pela FEMURN, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de novembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil

---

Prefeito Municipal